



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**DECRETO Nº 003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre as publicações em diário oficial até a regularização dos acessos ao site oficial do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a transição administrativa decorrente da troca de mandato, que exige ajustes e procedimentos relacionados aos acessos ao sistema da FECAM, utilizado para administração do site oficial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência e a publicidade dos atos administrativos do Município durante o período de regularização dos acessos;

CONSIDERANDO que as publicações no Diário Oficial do Município continuam acessíveis à população e atendem aos princípios da legalidade e publicidade previstos na Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º Durante o período de regularização dos acessos ao sistema da FECAM, responsável pela administração do site oficial do Município de Rio das Antas, todas as publicações de atos administrativos, normativos e demais documentos oficiais serão realizadas exclusivamente no Diário Oficial do Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração fica encarregada de coordenar as ações necessárias à regularização dos acessos ao sistema da FECAM, incluindo a revogação de acessos anteriores e a concessão de novos acessos aos servidores responsáveis.

Art. 3º Este Decreto tem por objetivo garantir a continuidade da publicidade e a transparência dos atos administrativos, sem prejuízo à população e aos princípios que regem a administração pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 06 DE JANEIRO DE 2025.

**GILVANE APARECIDA DE MORAES**  
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUIS AUGUSTO CADORE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças